

PROJETO DE LEI N° 085-03/2015

Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso financeiro à ACIL para promoção e organização da Construmóbil.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a repassar recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à Associação Comercial e Industrial de Lajeado – ACIL, para promoção e organização da CONSTRUMÓBIL 2015 – Feira da Construção Civil, Mobiliário e Decoração do Vale do Taquari, que será realizada de 22 a 27 de setembro de 2015, no Parque do Imigrante, neste Município.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

12.01 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
23.691.0043.2061 Apoio a Promoções e Eventos
3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições (565)

Art. 5º Como contrapartida a entidade deverá aplicar R\$ 15.000,00 em obras de melhorias no Parque do Imigrante e disponibilizar à Prefeitura uma estrutura física/estande com no mínimo 15m² montado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2015.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 085-03/2015

Lajeado, 11 de maio de 2015.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos o Projeto de Lei anexo que autoriza repassar auxílio financeiro de R\$ 150.000,00 à Associação Comercial e Industrial de Lajeado - ACIL para promoção e organização da Construmóbil 2015.

A CONSTRUMÓBIL 2015 – Feira da Construção Civil, Mobiliário e Decoração do Vale do Taquari, que irá ocorrer no período de 22 a 27 de setembro de 2015, no Parque do Imigrante, é uma feira setorial com foco definido, que mostra as potencialidades econômicas do Vale do Taquari, principalmente nos segmentos da construção civil, do mobiliário e da decoração.

A feira tem como objetivos:

- demonstrar e divulgar o potencial econômico do Vale do Taquari;
- propiciar às pequenas empresa da região o acesso aos novos mercados compradores desse segmento;
- atrair público considerável, capaz de gerar renda e empregos durante a realização do evento, injetando novos recursos na economia regional para diferentes opções de investimentos e consumo;
- oferecer ao público consumidor, novas tecnologias, opções de investimentos e consumo de produtos de qualidade, com preços competitivos;
- estimular e promover a integração regional, divulgando as potencialidades dos municípios do Vale do Taquari;
- oportunizar as empresas novas a mostrarem o seu produto;
- valorizar os profissionais da área através do ciclo de palestras e da exposição do seu trabalho.

Em anexo, cópia do requerimento da entidade e do plano de aplicação.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo Ranzi,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.